

CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

LEI Nº 138/77

Dispõe sobre a abertura de um Cré
dito no valor de Cr\$452.700,00 (qua
trocentos e cinquenta e dois mil,
e setecentos cruzeiros) para suple
mentação de dotação orçamentária.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias
seguintes:

GABINETE DO PREFEITO

03.07.020-3111.06 - Salário de Contratados..... Cr\$ 22.000,00
03.07.021-3272-02 - Despesas com o Tiro de
Guerra 06.120 25.000,00
03.07.021.3273.03 - Auxílio para a Delegacia de Po
licia 20.000,00

ASSESSORIA JURÍDICA

03.07.021-3140-04 - Indenizações e Restituições.... 70.000,00

ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

03.07.021-3111.06- Salário de Contratados 17.500,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Gabinete do Secretário

03.07.020-3111-04 - Gratificação Adicional 16.200,00

SERVIÇO DE TRANSPORTE E OFICINA

03.07.021-3120-05 - Uniformes, vestuários, tecidos
calçados e acessórios 12.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Gabinete do Secretário

03.08.033-3150 - Despesas de Exercícios anteriores 35.000,00

CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA
BAHIA

LEI Nº 138/77

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Administração Escolar

08.42.188-3130-02 - Conservação e Reparos de Bens

Móveis e Imóveis Cr\$35.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Serviço de Estradas de Rodagem e Obras Rurais

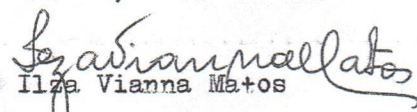
16.88.534-3130-04 - Conservação - Reparos das Estradas

Municipais 200.000,00

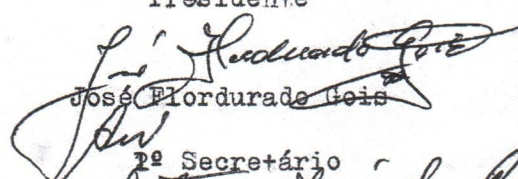
Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito correrão à conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no exercício de 1976.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

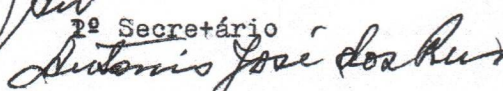
Sala das Sessões, 01 de setembro de 1977


Dra. Ilza Vianna Matos

Presidente


José Plordurade Reis

2º Secretário


Antonio José Reis

2º Secretário